MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - CACOAL

# ATO DECISÓRIO Nº 3/2020

**Ato Decisório CONDEP-ADM – Cacoal nº 03/2020, de 14/12/2020**

O Conselho do Departamento Acadêmico de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, campus Professor Francisco Gonçalves Quiles, considerando:

- A deliberação da reunião extraordinária do CONDEP-ADM realizada aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, RESOLVE:

Art 1º Autorizar o Chefe de Departamento constituir comissão para proceder a validação de atividades complementares semestrais relativas ao semestre letivo 2020/1;

Art 2º Fica excepcionalmente autorizado, em decorrência da pandemia, o aceite da comprovação de realização de atividades complementares relativo ao semestre 2020/1 de, no mínimo, uma das modalidades disposta no art. 5 do Regulamento de Atividade Complementar;

Art 3º Este ato decisório entra em vigor a partir de 14/12/2020.

Prof. Me. Ademir Luiz Vidigal Filho

CHEFE DEP/ADM/CACOAL

PORTARIA Nº 572/2019/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR LUIZ VIDIGAL FILHO**, **Chefe de Departamento**, em 15/12/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0556873** e o código CRC **D2FBCCB6**.

**Referência:** Processo nº 999119645.000101/2019-28 SEI nº 0556873